

**“Nomeia Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUMREBOM e contém outras providências”**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei nº 2.870 de 27 de dezembro de 2011.


**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica nomeado FÁBIO PINHEIRO DE LEMOS MASSON, para responder como GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMREBOM do Município de Quirinópolis - Goiás.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM - CEL.PM R/R**  
Secretário de Adm. e Planejamento